



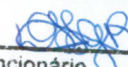
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 78/2021

de 13 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	089 / 2021
Vila Valério em:	14 / 05 / 2021
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Instituir no âmbito do Poder Executivo Municipal o benefício ‘Vale Feira’ a ser concedido aos servidores públicos e conselheiros tutelares municipais para utilização na Feira Agrícola Municipal, visando a complementação alimentar desses servidores e colaboradores, bem como o fomento à agricultura familiar do Município de Vila Valério.”

JUSTIFICATIVA

É dever de todo bom administrador estar ciente das necessidades dos servidores públicos municipais e sempre buscar meios de valorizá-los, de modo a propiciar um pouco mais de dignidade e fazer com que estes, juntamente com seus familiares, possam ter direito a uma alimentação adequada.

A presente reivindicação tem duplo objetivo, vez que ao mesmo tempo em que visa complementar o auxílio-alimentação dos servidores e conselheiros tutelares, tem o condão de fomentar nossa agricultura familiar, haja vista que o “Vale Feira” destina-se exclusivamente a aquisição de produtos colhidos e/ou produzidos por agricultores do Município, comercializados na Feira Agrícola Municipal.




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destacamos que o alcance da proposta poderá ser significativo, uma vez que aumentará a circulação de valores no mercado interno através da venda de mercadorias produzidas exclusivamente pelos agricultores familiares do Município.

Diante do exposto, com o intuito de assegurar e proporcionar melhores condições e qualidade de vida aos servidores municipais, bem como fomentar a agricultura familiar e aquecer a economia local, estamos reivindicando ao Chefe do Executivo Municipal a providência acima mencionada. Além disso, ressaltamos que a valorização do servidor é essencial para o funcionamento da máquina pública.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.


FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI
Vereador